

## DECRETO



GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

### DECRETO Nº 2.898/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo em comemoração ao “Dia do Servidor Público” no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 79, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se contribuir com a redução da circulação de pessoas na cidade e combater à disseminação da COVID-19 na véspera do feriado de 02/11/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de buscar a redução do consumo; e

**CONSIDERANDO** que o dia 01/11/2021 é uma segunda-feira, véspera de um feriado nacional, dia em que o fluxo de pessoas nas repartições públicas municipais tende a ser menor que o corriqueiro.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica transferido para o dia **01 de NOVEMBRO de 2021**, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o ponto facultativo em comemoração ao “Dia do Servidor Público” no ano de 2021, previsto no **Decreto nº 2.857/2021**.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,**  
em 19 de outubro de 2021.

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>